



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

### Projeto de Lei nº 73/2015

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal de Itapemirim, que estima receita e fixa despesa para o exercício de 2016, e dá outras providências.

Não havendo, portanto, qualquer vício formal e/ou material no presente projeto de lei, nada obsta o prosseguimento do feito, sem maiores delongas, pois.

Posto isso, opinamos favoravelmente a presente propositura legislativa.

Itapemirim, 08 de dezembro de 2015.

---

Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator da COLEJUR

#### Pelas Conclusões:

---

Vereador: Vagner Santos Negrine  
Vice Presidente da COLEJUR

#### Pelas Conclusões:

---

Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro da COLEJUR